



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 30 DE MAIO DE 1989

Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno.

O VEREADOR ANTONIO LUIZ ZANCO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

ARTIGO 1º.) Redija-se como segue o artigo 105 "caput" da Resolução nº 45, de 08.09.82, mantidas as redações de seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º:

"Artigo 105 - Excetuadas as Solenes, as Sessões da Câmara terão a duração máxima de cinco (05) horas, com a interrupção de quinze (15) minutos entre o final do Expediente e o início da Ordem do Dia, podendo ser prorrogadas por iniciativa do Presidente ou a pedido verbal de qualquer Vereador, aprovado pelo Plenário."

ARTIGO 2º.) O Artigo 110 "caput" da Resolução nº 45, de 08.09.82 passa a vigorar com a seguinte redação, mantida a redação de seu parágrafo único:

"Artigo 110 - O Expediente terá a duração improrrogável de duas horas e meia (2,30 hs), a partir da hora fixada para o início da Sessão, e se destina à aprovação da Ata da Sessão anterior e à leitura resumida de matérias oriundas do Executivo' ou de outras origens, à apresentação de proposições pelos Vereadores e ao uso da palavra, na forma do artigo 112 deste Regimento."



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

- Resolução nº 77/89 -
fl. 2

ARTIGO 3º.) Fica acrescido ao artigo 107 da Resolução nº 45, de 08.09.72 o seguinte parágrafo:

"§ 3º.) Quando houver pessoa convidada pela Câmara Municipal para proferir palestra, o tempo por ela utilizado não será computado para efeito do disposto no artigo 105."

ARTIGO 4º.) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 30 de Maio de 1989.


ANTONIO LUIZ ZANCO
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria

.....